



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte - BA

Quinta-feira • 13 de março de 2025 • Ano V • Edição Nº 196

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| GABINETE DO PREFEITO - GAP | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| ATA DE SESSÃO ESPECIAL 2025 REPUBLICAÇÃO | 2 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira

<http://piraidonorte.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO ESPECIAL 2025 | REPUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de Pirai do Norte

ESTADO DA BAHIA *“Poder Legislativo, o Poder do Povo”*

CÓPIA COLORIDA

Ata da Sessão Especial – Solene, para a instalação da Câmara Municipal de Pirai do Norte, consistindo na posse dos Vereadores do Município, eleitos em 15 (quinze) de Novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na forma dos princípios constitucionais e Leis derivadas em vigor. Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021, às 11:00 horas, nesta Cidade de Pirai do Norte, Estado da Bahia, no Salão Deliberativo, onde funciona a sede administrativa da Câmara, localizado à Rua Almirante Barroso, Nº 78, presentes os Vereadores: Arleque Sandra da Silva Tittoni, Diego Souza da Silva, Elielson Silva dos Santos, Everson dos Santos Souza, José dos Santos da Silva, José Roberto de Souza Costa, Josiel Soares do Amparo, Jovan Santos de Souza e Zenon dos Santos Mamédio sob a presidência da Vereadora reeleita Arleque Sandra da Silva Tittoni, foram iniciados os trabalhos pertinentes da presente Sessão Especial –Solene, com o fim específico de empossar os membros do Poder Legislativo do Município de Pirai do Norte, eleitos no dia 15 (quinze) de Novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), os quais deverão cumprir o mandato que lhes foi outorgado para o período do quadriênio que se inicia nesta data e se estende até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). A seguir, foi convidado o Vereador Zenon dos Santos Mamédio a fim de secretariar os trabalhos, tendo este, cumprindo a atribuição do cargo, feito a chamada nominal dos seus pares, que prestaram solenemente um a um o compromisso de: **“Cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis e desempenhar com toda compostura e lealdade o mandato que me foi confiado, exercendo-o na constância do trabalho em favor do progresso de Pirai do Norte”**; colocando-se de pé o compromissado após este compromisso declarava: **“ASSIM PROMETO”**, e era automaticamente declarado empossado. Finda a solenidade de posse, a Vereadora Arleque Sandra da Silva Tittoni, ainda na presidência, em cumprimento ao § 3º do artigo 63 (sessenta e três), da Lei Orgânica, declarou que iria proceder à eleição dos membros da Mesa Diretora desta Casa para o biênio 2021/2022. E, assim procedendo fez apresentar conforme acordo das lideranças a chapa única, integrada pelos Vereadores Arleque Sandra da Silva Tittoni, candidata a Presidente, Jovan Santos de Souza, candidato a Vice-presidente, Josiel Soares do Amparo, candidato a 1º Secretário e Elielson Silva dos Santos, candidato a 2º Secretário. E logo após, obedecendo à ordem das assinaturas apostas na lista de Presenças que integra esta Ata deu início a votação, convocando os Edis para votarem: cada Vereador recebia a cédula de votação, e em seguida expressava a sua vontade secretamente. Finda a votação, a Presidente da Sessão convidou os escrutinadores. Prosseguindo, foi aberta a urna constatando-se que as cédulas correspondiam a 09(nove), coincidindo com o número de votantes. Assim, verificou-se que a chapa única acima descrita obteve 09 (nove) votos pela sua aprovação, dos membros da Câmara. Diante do resultado que a chapa única obteve, foram


AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS PIRAI DO NORTE/BA
Rua André Araújo Leite, S/N - Acélio Vilamodio - Pirai do Norte/BA - CEP45.436-000
(73) 9 8174-5429 - cartorio.piraidonorte@gmail.com

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: *Carla Greicyly Santos Sales*, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. PIRAI DO NORTE - BA 28/1/2021. Valor do Atto: R\$ 5,40 Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79

2719 AB027932-9
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tiba.jus.br/autenticidade



REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
Carla Greicyly Santos Sales
Escrevente - Pirai do Norte - BA



Câmara Municipal de Pirai do Norte

ESTADO DA BAHIA “Poder Legislativo, o Poder do Povo”

CÓPIA COLORIDA

proclamados eleitos e automaticamente empossados os Vereadores: Arleque Sandra da Silva Tittoni, Presidente, Jovan Santos de Souza, Vice-presidente, Josiel Soares do Amparo, 1º Secretário e Elielson Silva dos Santos, 2º Secretário. Já na Presidência, a Vereadora Arleque Sandra da Silva Tittoni lembrou que todos os Vereadores recém empossados, no ato da posse devem apresentar suas declarações de bens. Em seguida a Senhora Presidente convidou o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos, Senhor Ulysses Araújo de Menezes Veiga e o Senhor André dos Santos Mamédio, para fazerem parte da Mesa onde deverão tomar posse nos termos do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e conforme Termos de Posse a seguir transcritos: **“TERMO DE POSSE:** Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2021, às 12:00, (doze horas), no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Pirai do Norte, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores: Arleque Sandra da Silva Tittoni, Presidente, Jovan Santos de Souza, Vice-presidente, Josiel Soares do Amparo, 1º Secretário e Elielson Silva dos Santos, 2º Secretário, compareceu o Senhor Ulysses Araújo de Menezes Veiga, eleito Prefeito deste Município de Pirai do Norte, no pleito de 15 (quinze) de Novembro do ano de 2020, o qual convidado pela Presidente da Mesa, prestou na forma da Lei, o seguinte compromisso: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis e desempenhar com toda compostura e lealdade o mandato que me foi confiado, exercendo-o na constância do trabalho em favor do progresso de Pirai do Norte”.** Em seguida, o Senhor Ulysses Araújo de Menezes Veiga, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte relação de bens: 01(um) imóvel rural, denominado “Fazenda Marluse Veiga”, situado no Município de Nilo Peçanha-Bahia, com área aproximada de 56 hectares no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais); 01(um) reboque automotivo placa JSM5263, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais). Concluídas as formalidades acima, a Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe confere, solenemente declarou empossado o Senhor Ulysses Araújo de Menezes Veiga no cargo de Prefeito deste Município de Pirai do Norte, cargo para o qual foi eleito em 15 (quinze) de Novembro do ano de 2020, com mandato que expirará a 31(trinta e um) de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pela Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes. **TERMO DE POSSE:** Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2021, às 12:00, (doze horas), no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Pirai do Norte, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores: Arleque Sandra da Silva Tittoni, Presidente, Jovan Santos de Souza, Vice-presidente, Josiel Soares do Amparo, 1º Secretário e Elielson Silva dos Santos, 2º Secretário, compareceu o Senhor André dos Santos Mamédio, eleito Vice-Prefeito deste Município de Pirai

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



Câmara Municipal de Pirai do Norte

ESTADO DA BAHIA “Poder Legislativo, o Poder do Povo”

CÓPIA COLORIDA

do Norte, no pleito de 15 (quinze) de Novembro do ano de 2020, o qual convidado pela Presidente da Mesa, prestou na forma da Lei, o seguinte compromisso: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis e desempenhar com toda compostura e lealdade o mandato que me foi confiado, exercendo-o na constância do trabalho em favor do progresso de Pirai do Norte”**. A seguir, o Senhor André dos Santos Mamédio, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte relação de bens: 01(um) imóvel rural denominado “Fazenda Teiús”, situado na Região de Teiús, com aproximadamente 68 hectares, no valor de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais). Concluídas as formalidades acima, a Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe confere, solenemente declarou empossado o Senhor André dos Santos Mamédio, no cargo de Vice- Prefeito deste Município de Pirai do Norte, cargo para o qual foi eleito em 15 (quinze) de Novembro do ano de 2020, com mandato que expirará a 31(trinta e um) de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pela Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes. Após a posse do Prefeito e Vice-Prefeito o Senhor Presidente franqueou a palavra e os Vereadores recém empossados usaram da tribuna fazendo alusão ao momento, agradecendo a Deus, suas famílias e ao povo pela confiança neles depositada, destacando a importância da parceria Legislativo/Executivo, elo fundamental para o desenvolvimento da nossa cidade. Desejaram ao Prefeito eleito uma administração plena de realizações, voltada para o povo e o progresso do Município. O Vice-Prefeito André dos Santos Mamédio, fez uso da palavra agradecendo ao povo pela confiança, prometendo dobrar esforços para ajudar o Prefeito a desenvolver um trabalho proveitoso em prol do povo piraiense. Seguindo-se o Prefeito recém empossado Ulysses Araújo de Menezes Veiga, fazendo uso da palavra, agradeceu a Deus pela oportunidade de estar à frente da administração do Município de Pirai do Norte, como também ao povo que nele confiou para buscar o progresso da nossa cidade. Assegurou que tudo fará para cumprir suas promessas feitas, e merecer a confiança que o povo lhe depositou na urna, estando sempre atento as reclamações populares. Prosseguindo, a Presidente recém empossada, Vereadora Arleque Sandra da Silva Tittoni, no seu pronunciamento, agradeceu aos pares pela escolha de seu nome para administrar esta Casa ao longo desses dois anos, ao tempo que prometeu realizar uma gestão dinâmica e transparente em harmonia com o Poder Executivo, visando sempre o bem estar do povo piraiense. Também fez uso da palavra o ex-Prefeito do Município Senhor Everaldo Souza dos Santos, que parabenizou o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores recém empossados, desejando uma excelente administração, aproveitando para relatar as várias realizações da sua


**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS PIRAI DO NORTE/BA
Rua André Araújo Leite, S/N - Acelino Mamede - Pirai do Norte/BA - CEP: 45.436-000
(73) 2 8174-5980 - cartorio.piraidonorte@gmail.com

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: *[Assinatura]*
Dara Greicielly Santos Sales, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - PIRAI DO NORTE - BA - 28/1/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40 Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79

2719 AB027930-2
SELO AUTENTICACAO
www.tjba.lus.br/autenticidade



[Assinatura]
Dara Greicielly Santos Sales
Escrevente Autorizada
Pirai do Norte - BA



Câmara Municipal de Pirai do Norte

ESTADO DA BAHIA "Poder Legislativo, o Poder do Povo"

Gestão. Ao verificar que nada mais havia para ser abordado na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou que iria encerrá-la e assim procedeu, determinando que se lavrasse esta ata, que sendo lida e estando conforme, deverá ser assinada por todos os Senhores Vereadores, pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados, autoridades presentes e por quem o desejar. Pirai do Norte, em 1º(primeiro) de Janeiro de 2021.

Aleque Sandro do Silva Velho

Gláucio Soares do Amaral

Tomás P. D.

Zenon da Santos Honorato

Orlando Soares da Silva

Jose do Santo da Silva

Eliezer Silva - dos Santos

Severino Roberto de Souza - Costa

João Carlos de Jesus

Cláudio Augusto de Jesus Viana

Prefeito Eleito

RECONHECIMENTO
NO VERSO

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS PIRAI DO NORTE/BA
Rua André Araújo Leite, S/N - Acácia Iluminada - Pirai do Norte/BA - CEP 45.436-000
(73) 9 8174-5489 - cartorio.piraidonorte@gmail.com

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Lara Greicielly Santos Sales, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. PIRAI DO NORTE - BA - 28/1/2021. Valor do Atº R\$ 5,40 Emol. R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79

2719 AB027929-9
SELO AUTENTICACAO
www.tiba.jus.br/autenticidade

Vice-Prefeito eleito

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
em funções Notariais
Lara Greicielly Santos Sales
1º evento - Pirai do Norte - BA

RECONHECIMENTO
NO VERSO

CÓPIA COLORIDA

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS PIRAI DO NORTE/BA
Rua André Araújo Leite, S/N - Acélio Mamede - Pirai do Norte/BA - CEP45.436-000
(73) 9 8174-5489 - cartorio.piraidonorte@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JOVAN SANTOS DE SOUZA E ARLEQUE SANDRA DA SILVA TITTONI**

Em testemunho da verdade: Lara Greicielly Santos Sales, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - PIRAI DO NORTE - BA - 12/1/2021. Valor do Atto: R\$ 10,80 Emol: R\$ 5,22 Taxa: R\$ 5,58.

2719 AB027810-1 E 2719 AB027811-0

SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.lus.br/autenticidade



ACERTADO POR: LARA GREICIELLY SANTOS SALES
em: 13/03/2025
1ª. escrevente: Pirai do Norte - BA

CÓPIA COLORIDA


REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS PIRAI DO NORTE/BA
Rua André Araújo Leite, S/N - Acélio Mamede - Pirai do Norte/BA - CEP45.436-000
(73) 9 8174-5489 - cartorio.piraidonorte@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **ELIELSON SILVA DOS SANTOS E JOSÉ ROBERTO DE SOUZA COSTA**

Em testemunho da verdade: Lara Greicielly Santos Sales, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - PIRAI DO NORTE - BA - 12/1/2021. Valor do Atto: R\$ 10,80 Emol: R\$ 5,22 Taxa: R\$ 5,58.

2719 AB027812-6 E 2719 AB027813-6

SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.lus.br/autenticidade



ACERTADO POR: LARA GREICIELLY SANTOS SALES
em: 13/03/2025
1ª. escrevente: Pirai do Norte - BA


REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS PIRAI DO NORTE/BA
Rua André Araújo Leite, S/N - Acélio Mamede - Pirai do Norte/BA - CEP45.436-000
(73) 9 8174-5489 - cartorio.piraidonorte@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA E EVERSON DOS SANTOS SOUZA**

Em testemunho da verdade: Lara Greicielly Santos Sales, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - PIRAI DO NORTE - BA - 12/1/2021. Valor do Atto: R\$ 10,80 Emol: R\$ 5,22 Taxa: R\$ 5,58.

2719 AB027814-4 E 2719 AB027815-2

SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.lus.br/autenticidade



ACERTADO POR: LARA GREICIELLY SANTOS SALES
em: 13/03/2025
1ª. escrevente: Pirai do Norte - BA


REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS PIRAI DO NORTE/BA
Rua André Araújo Leite, S/N - Acélio Mamede - Pirai do Norte/BA - CEP45.436-000
(73) 9 8174-5489 - cartorio.piraidonorte@gmail.com

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Lara Greicielly Santos Sales, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - PIRAI DO NORTE - BA - 28/1/2021. Valor do Atto: R\$ 2,70 Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,70.

2719 AB027828-0

SELO AUTENTICACAO
www.tiba.lus.br/autenticidade



ACERTADO POR: LARA GREICIELLY SANTOS SALES
em: 13/03/2025
1ª. escrevente: Pirai do Norte - BA


REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS PIRAI DO NORTE/BA
Rua André Araújo Leite, S/N - Acélio Mamede - Pirai do Norte/BA - CEP45.436-000
(73) 9 8174-5489 - cartorio.piraidonorte@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **DIEGO SOUZA DA SILVA**

Em testemunho da verdade: Lara Greicielly Santos Sales, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - PIRAI DO NORTE - BA - 14/1/2021. Valor do Atto: R\$ 5,40 Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79.

2719 AB027848-8

SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.lus.br/autenticidade



ACERTADO POR: LARA GREICIELLY SANTOS SALES
em: 13/03/2025
1ª. escrevente: Pirai do Norte - BA


REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS PIRAI DO NORTE/BA
Rua André Araújo Leite, S/N - Acélio Mamede - Pirai do Norte/BA - CEP45.436-000
(73) 9 8174-5489 - cartorio.piraidonorte@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JOSIEL SOARES DO AMPARO**

Em testemunho da verdade: Lara Greicielly Santos Sales, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - PIRAI DO NORTE - BA - 25/1/2021. Valor do Atto: R\$ 5,40 Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,78.

2719 AB028243-8

SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.lus.br/autenticidade



ACERTADO POR: LARA GREICIELLY SANTOS SALES
em: 13/03/2025
1ª. escrevente: Pirai do Norte - BA